

Portaria nº 17, de 22 de abril de 2022.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso II, e artigo 92, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município da Aliança, c/c o artigo 18, inciso VII, alínea "c", do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

**CONSIDERANDO**, a melhoria dos indicadores relativos à taxa de transmissão e a redução de casos e óbitos pela Covid – 19, chegando-se ao menor índice de positividade de testes desde o início da pandemia; e

**CONSIDERANDO**, os resultados positivos obtidos tanto com as medidas restritivas adotadas em Aliança como pela crescente taxa de imunização da nossa população;

**RESOLVE:**

Revogar os seguintes atos normativos:

1. Portaria nº 22, de 01/03/2021;
2. Portaria nº 23, de 08/03/2021;
3. Portaria nº 25, de 29/03/2021;
4. Portaria nº 26, de 30/03/2021;

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Dada e passada no **Gabinete do Presidente da Câmara Municipal da Aliança**, Estado de Pernambuco, em 22 de abril de 2022.

  
**Pedro Victor Fideles da Silva**  
*Presidente da Câmara Municipal da Aliança*

Publicado em

22/04/2022

*SBBB*

Symone Borba B. B. Gomes  
Diretor Adm. e Recursos Humanos  
Mat. 010082